

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various agricultural and household items like fertilizer, seeds, and tools.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdo.sul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 170.497,90 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 11 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-85 Fone: (42) 3635-6100 (42) 3635-6196

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019-PMNL

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no PREGÃO Presencial nº 101/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists services for various sports like basketball, volleyball, and table tennis.

DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, OS HORÁRIOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DE LARANJEIRAS DO SUL, UN = PARTIDA.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists services for basketball and volleyball.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists services for table tennis and badminton.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists services for badminton and table tennis.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists services for badminton and table tennis.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists services for badminton and table tennis.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists services for badminton and table tennis.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists services for badminton and table tennis.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdo.sul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 107.105,00 (cento e sete mil, cento e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.648/0001-12

PORTARIA Nº 062/2020

SÚMULA: Designa Servidores Público Municipal para Gestor de Contrato e recebimento de Bem Móvel específico.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal, Senhor Abdou Sureki, inscrito no CPF sob nº 913.935.159-91, para Gestor de Contrato do Bem Móvel Tanque Distribuidor de Água, objeto de Convênio com SEDUJ, e o Servidor Público Municipal Augusto Buskevich inscrito no CPF sob nº 913.540.909-78, para recebimento do Bem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2020.

Neimar Granoski Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020-PMNL

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3377 de 18 de abril de 2020, página 2A onde está publicado o Extrato de Aditivo da Concorrência Nº 01/2018;

Onde lê-se: 9º Termo Aditivo. Leia-se: 2º Termo Aditivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 17 de junho de 2020.

JOSE LÍNEU GOMES Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agromônio, para a secretaria de agropecuária do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AGROPECUARIA NOVA LARANJEIRAS LTDA - EPP, com sede na Rua Santa Catarina, Nº 1701, Centro, CEP: 85-350-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº 05.785.834/0001-73, representada pela Sra. MARLI STEINHEUSER MORETTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.204.523-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 688.559.409-10, à saber:

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various agricultural products like organic fertilizer, urea, and pesticides.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various agricultural products like fertilizers, pesticides, and tools.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total contratado é de R\$ 36.823,96 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA AÇÕES DE EXPANSÃO DA PRODUÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 05390 E 00000

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA MATERIAL DE CONSUMO 05470 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS APOIO PAPEL - ICMS ECOLÓGICO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 05520 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

A VIGÊNCIA: DO prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras, 23 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agromônio, para a secretaria de agropecuária do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DANIELE BURKO - ME, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 117, Centro, CEP: 85.560-000, Rio Azul - PR e inscrita no CNPJ sob nº 10.733.468/0001-49, representada pela Sra. DANIELE BURKO, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.038.029-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 040.862.119-20, à saber:

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various veterinary and agricultural products like disinfectants, vaccines, and tools.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total contratado é de R\$ 10.406,50 (Dez Mil Quatrocentos e Seis Reais e Cinco Centavos).

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA AÇÕES DE EXPANSÃO DA PRODUÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 05390 E 00000

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA MATERIAL DE CONSUMO 05470 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS APOIO PAPEL - ICMS ECOLÓGICO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 05520 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

A VIGÊNCIA: DO prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras, 23 de junho de 2020.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras-PR Rua São João Batista, 2139 - Centro - CEP85350-000 - Fone: (42) 3637-1148 E-mail: cmasonovalaranjeiras@yahoo.com.br

Resolução Nº 07/2020

SÚMULA: Aprovação do plano de ação do repasse financeiro emergencial de recursos federais previstos na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, Recurso emergencial, que visa enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidindo a deliberação plenária realizada no dia 17 de julho de 2020, ATA 06/2020.

RESOLVE Art 1º - Fica Aprovado Plano de Ação para a utilização do recurso segundo a Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania. Que visa enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturais de Equipamentos de Assistência Social - SUAS) e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 17 de Junho de 2020. Presidente do CMAS

FOZ DO JORDÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO PREGÃO Nº 16/2018-PMFJ. CONTRATO Nº 03-2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/CPF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone nº (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 057.282.049-61.

DETECTOR DA ATA: FLORA DE FATIMA SANTOS DOMINGUES, com sede na AV. Atlântida, nº 55, vila Europa, CEP 85195-000, Reserva do Iguaçu/PR e inscrita no CNPJ sob nº 29.509.881/0001-51, representada pela Sra. FLORA DE FATIMA SANTOS DOMINGUES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 90289632/SSP-PR e CPF/MF sob o nº 057.282.049-61.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KARATÊ TRADICIONAL E MUSICAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO CONVOCACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-PMFJ CONTRATO Nº 03/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ E MUSICALIZAÇÃO.

CONTRATANTE: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/CPF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone nº (42) 3639-8100, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: FLORA DE FATIMA SANTOS DOMINGUES com sede na Av. Atlântida, nº 55, vila Europa, CEP 85195-000, Reserva do Iguaçu/PR e inscrita no CNPJ sob nº 29.509.881/0001-51, representada pela Sra. FLORA DE FATIMA SANTOS DOMINGUES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 90289632/SSP-PR e CPF/MF sob o nº 057.282.049-61.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNAR OS SERVIÇOS DIA 24/06/2020 Data da convocação: 23 de junho de 2020 Foro: Comarca de Guarapuava/PR.

IVAN PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

FLORA DE FATIMA SANTOS DOMINGUES CONTRATADO

FOZ DO JORDÃO PORTARIA Nº 153/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para o servidor "CELSO LISBOA DE DEUS", portador do RG nº 7.802.139-07 e CPF nº 019.766.609-54, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 01/07/2020 a 29/09/2020 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Junho de 2020.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M) 76.780.1/0001-28 Concessão de Diário nº 044/2020 SÚMULA: Conceder diárias à Servidor Municipal e às outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 2.012/2016 de 02/04/2016, resolve e concede:

Art. 1º - Fizam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Eli Andrei Millos Data Inicio: 19 de Junho de 2020 Data Fim: 22 de Junho de 2020 Nº de Diárias: 1 com pernoite Valor Unitário: R\$ 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Município Destino/UF: Rio do Sul/SC Objetivo da Viagem: Levar pessoa para morar com família estendida.

Nome: Luiz Antônio da Silva Ramos Data Inicio: 21 de Junho de 2020 Data Fim: 22 de Junho de 2020 Nº de Diárias: 1 com pernoite Valor Unitário: R\$ 150,00 Valor Total: R\$ 150,00 Município Destino/UF: Curitiba/PR Objetivo da Viagem: Levar família em situação de violência doméstica.

Nome: Jean Nilson de Oliveira Data Inicio: 19 de Junho de 2020 Data Fim: 22 de Junho de 2020 Nº de Diárias: 1 com pernoite Valor Unitário: R\$ 75,00 Valor Total: R\$ 75,00 Município Destino/UF: Pato Branco/PR Objetivo da Viagem: Buscar tubos de concreto na empresa.

Nome: Adilson José da Fonseca Santarem Data Inicio: 17 de Junho de 2020 Data Fim: 17 de Junho de 2020 Nº de Diárias: 1 com pernoite Valor Unitário: R\$ 75,00 Valor Total: R\$ 75,00 Município Destino/UF: Curitiba/PR Objetivo da Viagem: Participar de reunião de trabalho.

Pinhão, 18 de Junho de 2020. Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13. CONTRATADO: ANDRADE & PIMENTEL LTDA inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1891, Centro, CEP. 85.201-200, Laranjeiras do Sul - Paraná.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VIA RADIO, BANDA LARGA E REDE PARA TRANSPORTE DE DADOS, CONECTIVIDADE E INTERCOMUNICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SUAS DEPENDÊNCIAS DESSE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR. Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09:00 no dia 15 de julho de 2020, CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 038, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015 e da Lei Federal nº 8.666/93. Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 23 de junho de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 075/2020/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários para uso e atendimento das necessidades da UBS - Unidade Básica de Saúde Renascer, localizada na Comunidade Renascer, Assentamento Celso Furtado, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. RECURSOS: Lei Complementar nº 172/2020 – Programa 2-136 – Relocação de Recursos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/07/2020 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 23 de junho de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 076/2020/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde e do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 08/07/2020 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 23 de junho de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 077/2020/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de material didático para uso no atendimento e realização de testes psicológicos em alunos pertencentes a rede municipal de Ensino de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/07/2020 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 23 de junho de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA (Ampliação)

ACELESIO VIECELLI DELLABETTA portador CPF 019.749.069-73, torna publico que na data de 25/06/2020 requereu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Licença Previa (ampliação) para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 142-A-1, Gl. 01, Imóvel Andrada, Linha Nova, Município Três Barras do Paraná – Pr.

Lei Seca faz 12 anos com redução de autuações por embriaguez

Dados mostram queda no número de motoristas autuados, desde 2017. O Detran-PR, além de fiscalizar, mantém ações educativas e de orientação



O objetivo das leis e suas modificações foi tornar a Lei Seca mais rigorosa

Em 2020 completa 12 anos de vigência a lei que instituiu penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob influência do álcool ou outras substâncias psicoativas. A Lei número 11.705 é de

19 de junho de 2008 e alterou a redação dos art. 165 e o art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), junto com outros órgãos, tem intensificado a fiscalização da Lei Seca. Segundo dados do órgão, no Estado há redução no número de autuações por esta infração. Em 2017 foram 12.983 condutores autuados pelo artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro. Já em 2018, o número caiu para 11.634 e, no ano passado, baixou para 11.273.

Em 2020, de janeiro a abril, 2.545 motoristas foram autuados por dirigir sob a influência de álcool, o que leva a concluir que as campanhas educativas, a conscientização e a fiscalização estão dando resultados positivos.

“O Detran Paraná continua realizando blitz educativas, ações com motoristas, motociclistas e ciclistas, lives com palestras educativas, histórias e bate-papo com especialistas, para diminuir o número de acidentes e conscientizar ainda mais os condutores infratores”, afirma o diretor da Escola Pública de Trânsito do Detran-PR, Marinho Guimarães. “Acreditamos que a educação de trânsito é o melhor caminho para a redução”, enfatiza.

Rigorosa

Desde sua implementação, em 2008, a lei número 11.705 passou por mais duas modificações. Uma em 2012, que ampliou o valor da multa; e outra em 2016, que incluiu o art. 165-A, da recusa de se submeter ao teste do etilômetro. Com o artigo, mesmo com a recusa o infrator é penalizado.

O objetivo das leis e suas modificações foi tornar a Lei Seca mais rigorosa, para evitar que as pessoas dirijam alcoolizadas. No Brasil, desde 2012, foi determinada pelo art. 276 do CTB, a tolerância zero em relação à quantidade de álcool no sangue do condutor. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue ou por litro de ar alveolar sujeita o condutor às penalidades previstas em lei.

Câmara
Municipal de Vereadores de Porto Barreiro

Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 83345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO nº 023/2020
Publicado em 10/06/2020, no Jornal Correio do Povo do Paraná,
Edição nº 3412, pag. 3A.

SEBASTIÃO MENDES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 1.º do Decreto Legislativo nº 023/2020, em virtude de identificado erro material, faz-se necessária a seguinte correção:

Onde se lê: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 2017 de responsabilidade da Sra. Marinez Baldin Crotti, na forma do Acórdão nº 619/19, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Leia-se: Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 2017 de responsabilidade da Sra. Marinez Baldin Crotti, na forma do Acórdão nº 619/19, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2020.

Sebastião Mendes
SEBASTIÃO MENDES
Presidente



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença de Operação - LO nº 83977312 do seguinte empreendimento: Sistema de Esgotamento Sanitário - SES ETE Izolina. Endereço: Rodovia BR 277 km 522 - Área Rural. Município: Guaraniáçu/PR. Validade: 23/12/2020.

